

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo por remanejamentos, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e por suplementação o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados para suprir a dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------|-------------------|
| Órgão/UO | Funcional Progr | Proj/Ativ | Clas Econ | COI | VALOR (R\$) |
| 051.02 | 17.271.0502 | 2.611 | 3.3.90.47.12 | 0230 | 140.000,00 |
| Total de Remanejamentos | | | | | 140.000,00 |

II – Por Suplementação:

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|-------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------|-------------------|
| Órgão/UO | Funcional Progr | Proj/Ativ | Clas Econ | COI | VALOR (R\$) |
| 051.03 | 17.512.0503 | 2.621 | 3.3.90.39.99 | 0316 | 300.000,00 |
| Total de Suplementação | | | | | 300.000,00 |

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos nos incisos I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) a seguir discriminadas:



RESOLUÇÃO N.º 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|----------------------------|-----------------|------------------------|--------------|------|-------------------|
| Órgão/UO | Funcional Progr | Projeto / Atividade | Clas Econ | COI | VALOR (R\$) |
| 051.02 | 17.512.0501 | 2.613 | 3.3.90.39.43 | 0219 | 70.000,00 |
| 051.02 | 17.512.0501 | 2.613 | 3.3.90.39.58 | 0220 | 70.000,00 |
| 051.04 | 17.512.0503 | 1.604 | 4.4.90.51.99 | 0414 | 300.000,00 |
| Total das Anulações | | | | | 440.000,00 |

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 10 de Setembro de 2014.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 10/09/2014

